

Regulamento | O Raid das Masseiras 2026

Art. 1 – O Raid das Masseiras 2026 é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela Camara Municipal da Póvoa de Varzim, disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

A participação é limitada a veículos de duas rodas e são permitidas as E-bikes e bicicletas Gravel.

Art. 2 – O Raid das Masseiras terá início às 09:30 de 1 fevereiro de 2026.

A abertura das Box's inicia-se às 08:45 horas; o controlo de meta ou chegada encerra às 14 horas.

Art. 3 – O Raid das Masseiras terá duas distâncias uma de 50km e 180 metros de subida acumulada e outra de 35 km e 110 metros de subida acumulada.

Em qualquer delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 4 – Participação/inscrição

A prova terá um limite de 1300 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do site da Bikeservice (www.bikeservice.pt).

A inscrição só será considerada válida depois de efetuado o pagamento da mesma. Isto significa que o pagamento terá de ser feito antecipadamente, não sendo possível efetuá-lo aquando do levantamento do dorsal.

Art. 5 – O pagamento deve ser efetuado por Multibanco, recebendo o inscrito uma referência para pagamento.

Art. 6 – O custo da inscrição, até dia 29 de Janeiro às 17h00 é de 15€ ou até atingirmos o limite de participantes.

A inscrição será considerada pessoal e só poderá ser transmitida a outra pessoa desde que comunicado à organização até ao dia 19 de janeiro 2025.

Todas as inscrições realizadas após o dia 18 de Janeiro, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

Outros casos excecionais serão avaliados pela organização.

Depois de efectuado o pagamento, a inscrição é considerada definitiva, pelo que não haverá lugar à reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova. Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto (35km).

Art. 8 – Kit de Participante

- Frontal personalizado (Pagamento efetuado até 18 janeiro)
- Abastecimento líquido e sólido
- Produtos hortícolas D' Póvoa
- Febras no Pão;
- Apoio mecânico
- Zona para lavagem de bicicletas
- Primeiros socorros e assistência médica

- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 75€)
- Coberturas Capitais por pessoa
- Morte por Acidente 27.100 Euros
- Despesas de Tratamento por acidente 5000 Euros
- Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros
- Franquias p/ pessoa 75,00Euros
- Acesso aos balneários para banho no final
- Controlo de tempos por chip electrónico – Stop and Go

Art. 9 – Secretariado

- Dia 31 de Janeiro de 2026 - das 10H00 Às 18H00 - na sede da Bikeservice (em frente ao Restaurante Tourigalo)
- Rua Gomes de Amorim no 144 - 4490-641 Póvoa de Varzim
- Dia 1 de Fevereiro de 2026 - das 7H30 às 9H00 - no local de partida

Art. 10 – Disposições finais

Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 11 – Ordem de partida

A partida do Raid das Maseiras será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por grelhas. Esta distribuição será feita exclusivamente POR ORDEM DE PAGAMENTO.

Cada uma destas grelhas terá 200 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona especial reservada para convidados à frente destas grelhas.

1-50 | Box Município da Póvoa de Varzim

51-250 | Box Lacoviana

251-450 | Box Triauto

451-650 | Box Casa Peixoto

651-850 | Love Tiles

851-1050 | CACB

1051 – 1300 | Reconco

Frontal VERDE - E-bikes | Box KTM

Frontal Amarelo – Gravel | Box Realty One Group

Art. 12 – Cronometragem

Cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o seu tempo não ser cronometrado.

Art. 13 – Assistência médica

O Raid das Maseiras terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Art. 14 - Assistência mecânica

O evento terá assistência mecânica no local de partida e no local de abastecimento ao longo do percurso.

Art. 15 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, devem deslocar-se ao abastecimento mais próximo ou comunicar à organização o local onde se encontram.

Art. 16 – Disposições legais

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o Raid das Maseiras percorre estradas e caminhos abertos ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 17 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 18 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Raid das Maseiras.

Art. 19 - Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do Raid das Maseiras a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do Raid das Maseiras sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 20 – O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no Raid das Maseiras.

Art. 21 - Prémios

Os três primeiros de ambas as distâncias (35km e 50km) receberão um cabaz de produtos hortícolas. Uma oferta Hortícolas D`Póvoa.

Para efeitos de Classificação Geral não serão contabilizadas as E-bikes e Gravel.

Além disso, serão igualmente premiados em ambas as distâncias (35km e 50km) os três primeiros classificados dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites
- Masters A
- Masters B
- Masters C
- Master D
- E-bikes
- Gravel

Femininos

- Elites
- Masters A
- Masters B
- Masters C
- E-bikes
- Gravel

Equipa mais numerosa

Art. 22 – Penalizações

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatória ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Art. 23 – Às 12h30 horas terá lugar o início da cerimónia de entrega de prémios.

Art. 24 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio.

Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 25 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 26 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 27 – A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

Art. 28 - Ao inscrever-me no **Raid das Maseiras 2026**, autorizo que a Stopandgo e a Bikeservice comuniquem comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova